



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa especializada para aquisição de motor automotivo novo, original ou compatível com as especificações de fábrica, destinado à substituição do motor fundido do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, marca Fiat, modelo Fastback DRIVE TURBO 200, 1.0, TURBO – ÁLCOOL/GASOLINA; 130CV/999 – PLACA QED6H31, ANO 2023/2024.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 28 de abril de 2025.

Rosa Monica Brito Franco
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.